


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 107/2022

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOÃO JOSÉ CAMPOS	CPF/CNPJ: 060.121.276-26	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, N° 180	Bairro: CENTRO	
Município: LUZ	UF: MG	CEP: 35.595-000
Telefone: (37) 3421-4024	E-mail: ambientalconsultoria0420@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: EMERSON DE PAULA PEREIRA CAMPOS	CPF/CNPJ: 064.877.816-80	
Endereço: AVENIDA DIVINO ESPÍRITO SANTO, N° 1000	Bairro: CENTRO	
Município: DIVINÓPOLIS	UF: MG	CEP: 35.500-021
Telefone: (37) 3421-4024	E-mail: ambientalconsultoria0420@gmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SANTA ROSA	Área Total (ha): 368,1161
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 4.562 e 8.877	Município/UF: DORES DO INDAIÁ/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3123205-3A2D.5DE2.8FEF.4749.A4D3.2E9B.15BE.B21C

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	647	indivíduos

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	647	indivíduos	429.688	7.860.421

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		68,2700

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

Cerrado

Área antropizada

68,2700

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		198,930	m ³
Madeira de floresta nativa		46,348	m ³

1.HISTÓRICOData de formalização/aceite do processo: 17/10/2022Data da vistoria remota: 26/10/2022Data de solicitação de informações complementares:Data do recebimento de informações complementares:Data de emissão do parecer técnico: 26/10/2022**2.OBJETIVO**

É objeto deste parecer a análise da solicitação de autorização simplificada para corte ou aproveitamento de 647 árvores isoladas nativa viva, em uma área de 68,2700 ha, com objetivo de melhoria da área de agricultura da propriedade.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: Foi recolhido em 05/09/2022, o DAE nº 1401211554899 no valor de R\$ 920,67 referente ao corte de árvores isoladas em 68,2700 ha.

Taxa florestal: Foi recolhido em 05/09/2022 o DAE nº 2901211555575 no valor de R\$ 1.328,54 referente a 198,93 m³ e o DAE nº 2901211556075 no valor de R\$ 2.067,23 referente a 46,348 m³ de madeira nativa.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 647 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 68,2700 ha, localizada na propriedade Fazenda Santa Rosa, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a doação.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Foi recolhido em 05/09/2022, o DAE nº 1501211556377 no valor de R\$ 7.020,29 referente a 198,93 m³ de lenha nativa e 46,348 m³ de madeira nativa.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Marcela Cristina de Oliveira Mansano

MASP: 1.146.608-3



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 26/10/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55309277** e o código CRC **713574E1**.